

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### SECRETARIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 503.912/2018-3. Claro S.A. CNPJ: 40.432.544/0440-04. Serviços de internet de alta velocidade. Pregão Eletrônico. Contrato PE-077/2018. Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. Valor total de R\$ 113.650,00. Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura do contrato. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.40, notas de empenho 2018NE001538, 2018NE001539 e 2018NE001540. ASSINATURA: 05/10/2018. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Wanda Alves Pereira, Diretora de Operações, e Antônio Soares de Lima Neto, Gerente Administrativo.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da CLÍNICA DE TRATAMENTO DA DOR CRÔNICA LTDA ME, CNPJ 21.187.200/0001-75; LABORATÓRIO LIQUOR BRASÍLIA LTDA ME, CNPJ 11.779.565/0001-35; VIVA OFTALMO MEDICINA ESPECIALIZADA SS LTDA, CNPJ 22.041.509/0001-15; CLÍNICA ANGIOMEDI S/S LTDA, CNPJ 05.270.535/0001-04; LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 00.718.528/0123-79, para a prestação de serviços de assistência médica e paramédica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificadas por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

#### AVISO

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no processo TST nº 500.048/2018-0, comunica à empresa COMERCIAL SANT'ANNA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 27.255.752/0001-50, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso contra a aplicação das penalidades administrativas de Multa, no valor de R\$ 292,73, e impedimento de licitar e contratar com a



União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 2 anos, em razão da inexecução total da obrigação, por ofensa ao item 16.1 do Edital, e com apoio nos itens 20.1 e 20.2.1 do Edital, referente à ARP PE-038/2017-G, c/c o disposto nos arts. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e 87 da Lei nº 8.666/93, a contar desta publicação.

Brasília - DF, 8 de outubro de 2018.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO